



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

Prefeitura Municipal de Diamantino	3
Prefeitura Municipal de Rio Branco	4
Prefeitura Municipal de Tabaporã	5

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PORTARIA Nº 042/2025/SEMED

PORTARIA Nº 042/2025/SEMED

A Secretária Municipal de Educação do município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR e DIVULGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Emergencial por Análise Curricular para contratação de professores do Ensino Fundamental:

PROFESSOR - ZONA URBANA

Insc.	CANDIDATO(A)	Nota	Zona de classificação	Classificação
015	Lorença Ferreira da Silva Azevedo	10,0	Urbana	1º
054	Demilde Barbosa Messias	9,0	Urbana	2º
013	Marina Felix de Sousa	9,0	Urbana	3º
009	Lenice de Souza Barbosa	9,0	Urbana	4º
044	Jusceli Maria da Silva Costa	9,0	Urbana	5º
025	Alessandra de Sena Roteias	9,0	Urbana	6º
029	Luci Nely Agripina de Barros Santos	9,0	Urbana	7º
024	Rosângela de Arruda Aquino	9,0	Urbana	8º
062	Márcia de Oliveira Lima e Silva	9,0	Urbana	9º
084	Edivania dos Santos Oliveira	9,0	Urbana	10º
053	Andrisia Ribeiro de Almeida	9,0	Urbana	11º
045	Vanessa Ramos	9,0	Urbana	12º
076	Silvana Forgiarini Sari	9,0	Urbana	13º
033	Luciana Maria Leite	9,0	Urbana	14º
048	Jany Paula Pereira Lopes	9,0	Urbana	15º
071	Agda Fernanda da Silva	9,0	Urbana	16º
050	Andréa Cristina Alves Sales	9,0	Urbana	17º
028	Marcelo Nazaré Robeiro Viana	9,0	Urbana	18º
023	Rejane Gomes da Silva	8,0	Urbana	19º
031	Maria Ferreira de Almeida Oliveira	8,0	Urbana	20º
049	Cleide Cristina Pereira Lopes	8,0	Urbana	21º
088	Raquel Cristina Deuner	8,0	Urbana	22º
087	Juciléia Martins de Souza	8,0	Urbana	23º
052	Giovania de Jesus Pereira	8,0	Urbana	24º
082	Marilu Aparecida de Souza Belém	8,0	Urbana	25º
085	Juliana Maria da Silva Souza	8,0	Urbana	26º
056	Ivanice Fernandes Teixeira	7,0	Urbana	27º
083	Katyucia Lima da Costa	7,0	Urbana	28º
038	Elvia Cristina Ferreira Louredo	7,0	Urbana	29º
079	Ghislaine da Glória Magalhães	7,0	Urbana	30º
063	Soraia Maria de Macedo	7,0	Urbana	31º
081	Jeiziane da Silva Santos	7,0	Urbana	32º
016	Cheila Vanessa Leite dos Santos	7,0	Urbana	33º
075	Nayara Martins de Barros	7,0	Urbana	34º
057	Joseane da Silva Lopes	7,0	Urbana	35º
043	Luci Jane Pereira de Lima	6,0	Urbana	36º
061	Elsa Silva do Carmo	6,0	Urbana	37º
064	Lucivânia Ormond da Silva Chagas	6,0	Urbana	38º
041	Luciana dos Santos Pereira	6,0	Urbana	39º
001	Lindamara Amábil Chaves	6,0	Urbana	40º
058	Vanilze Moreira Vitor	6,0	Urbana	41º
018	Aline Soares Correa	6,0	Urbana	42º
003	Erika de Lara Moraes	6,0	Urbana	43º
026	Janaina Dora da Silva	6,0	Urbana	44º
019	Rosélia Maria da Silva	5,0	Urbana	45º
086	Luzia Alquina de Lima Araújo	5,0	Urbana	46º
060	Simone de Oliveira Ferreira	5,0	Urbana	47º
017	Bruna Resselly Santos Paulino	5,0	Urbana	48º
012	Flávia Regina Ascari da Silva	5,0	Urbana	49º
010	Emanuela do Nascimento Ferreira	5,0	Urbana	50º
040	Danielli Cristina Adversi da Silva	5,0	Urbana	51º
065	Loecy Evangelina de Campos Silva Moraes	5,0	Urbana	52º
042	Laura da Silva Oliveira Amorim	5,0	Urbana	53º
055	Elia Aparecida Nery Costa	4,0	Urbana	54º
072	Sirlene Aparecida Porto Silva	4,0	Urbana	55º
080	Diane Mendes Lara	4,0	Urbana	56º
069	Tatiane Lucia da Costa	4,0	Urbana	57º
004	Euzani Cabral Alves da Silva	4,0	Urbana	58º
011	Cleir Jovina dos Anjos	4,0	Urbana	59º
068	Livia Moraes de Souza Calil	4,0	Urbana	60º
002	Paula Renata da Silva Souza	4,0	Urbana	61º
027	Erika Mendes da Silva	4,0	Urbana	62º

051	Cilene Santana da Silva	4,0	Urbana	63º
059	Isabela Fernanda Moreti Alves da Silva	4,0	Urbana	64º
014	Erislane Lima dos Reis	3,0	Urbana	65º
077	Maria Lucia de Oliveira Assunção	2,0	Urbana	66º
008	Luzia Mariano de Souza Ferreira	2,0	Urbana	67º
066	Silvia Coimbra Moreira	2,0	Urbana	68º
046	Andréia Almeida Campos	2,0	Urbana	69º
005	Fabiane de Lima	2,0	Urbana	70º
030	Patricia da Silva Belém	2,0	Urbana	71º
020	Juliane Cristina da Silva Nonato	2,0	Urbana	72º
067	Gleiciane Adversi	2,0	Urbana	73º
070	Larissa de Jesus Ferreira	2,0	Urbana	74º
021	Talita Leite Xaveir Ferreira Nascimento	2,0	Urbana	75º
047	Bruna Eduarda Rafalski da Silva	2,0	Urbana	76º

PROFESSOR - ZONA URBANA - BAIRRO DECIOLÂNDIA (E.M. "DÉCIO FURIGO")

Insc.	CANDIDATO(A)	Nota	Zona de classificação	Classificação
037	Jane Maria Falcão	9,0	Urbana/Decio	1º
007	Rosangela Moraes de Freitas	9,0	Urbana/Decio	2º
008	Gecira da Penha Borges	9,0	Urbana/Decio	3º
035	Raquel Parreira Felipe	9,0	Urbana/Decio	4º
039	Celina da Silva	9,0	Urbana/Decio	5º
022	Wizernamore Ribeiro Francisco	9,0	Urbana/Decio	6º
032	Milena dos Santos Silva Figner	7,0	Urbana/Decio	7º
036	Maria Aparecida Ramos da Silva	6,0	Urbana/Decio	8º
006	Eliana Alves Silva	6,0	Urbana/Decio	9º
034	Luciana de Souza Santos	4,0	Urbana/Decio	10º
078	Maria Aparecida dos Santos	2,0	Urbana/Decio	11º

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Insc.	CANDIDATO (A)	Nota	Zona de classificação	Classificação
074	Alessandra de Souza Alves de Sales	0,0	Urbana	Inscrição indeferida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Diamantino – MT, em 29 de Abril de 2025.

Adélia Maria dos Santos

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 026/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 202 DE 29 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 202 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a substituição de fiscal técnico – engenheiro civil do projeto de Revitalização Do Estádio Municipal Odair Lopes Pinheiro – Arena Parque De Rio Branco-MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: O andamento do Convênio nº 0278/2024;

CONSIDERANDO: A necessidade administrativa de substituição do fiscal técnico designado por meio da Portaria nº 203/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o senhor CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS, Engenheiro Civil – CREA 51157MT, das funções de fiscal técnico do Convênio nº 0278/2024, relativas ao projeto de Revitalização Do Estádio Municipal Odair Lopes Pinheiro – Arena Parque De Rio Branco-MT

Art. 2º. Designar o senhor KELVYN ALLAN DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil – CREA 58101MT, para exercer as funções de fiscal técnico do referido projeto, em substituição ao profissional mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201 DE 29 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 201 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a substituição de fiscal técnico – engenheiro civil do projeto de Substituição de Pontes de Madeira por Aduelas de Concreto no Município de Rio Branco/MT e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: O andamento do Convênio nº 0353/2022;

CONSIDERANDO: A necessidade administrativa de substituição do fiscal técnico designado por meio da Portaria nº 033/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o senhor CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS, Engenheiro Civil – CREA 51157MT, das funções de fiscal técnico do Convênio nº 0353/2022, relativas ao projeto de Substituição de Pontes de Madeira por Aduelas de Concreto no Município de Rio Branco/MT.

Art. 2º. Designar o senhor KELVYN ALLAN DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil – CREA 58101MT, para exercer as funções de fiscal técnico do referido projeto, em substituição ao profissional mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203 DE 29 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 203 DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a substituição de fiscal técnico – engenheiro civil do projeto de Aquisição De Materiais Para Conservação De Pavimento Asfáltico Com Aplicação De Microrrevestimento no Município De Rio Branco/MT e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: O andamento do Convênio nº 0281/2024;

CONSIDERANDO: A necessidade administrativa de substituição do fiscal técnico designado por meio da Portaria nº 147/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o senhor CAIKE ALMEIDA VILAS NOVAS, Engenheiro Civil – CREA 51157MT, das funções de fiscal técnico do Convênio nº 0281/2024, relativas ao projeto de Aquisição De Materiais Para Conservação De Pavimento Asfáltico Com Aplicação De Microrrevestimento no Município De Rio Branco-MT

Art. 2º. Designar o senhor KELVYN ALLAN DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil – CREA 58101MT, para exercer as funções de fiscal técnico do referido projeto, em substituição ao profissional mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

PABOLLO VICTOR BATISTA SIMAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

TERMO DE REESTABELECIMENTO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 007/2025

TERMO DE REESTABELECIMENTO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 007/2025

Processo Administrativo nº: 03/2025

Inexigibilidade de Licitação: 03/2025

Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT

Por ordem judicial oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1011968-56.2025.811.0000 proferida pela 3ª Câmara de Direito Público e Coletivo fica REESTABELECIDO a execução do contrato nº 007/2025 celebrado entre o município de Tabaporã/MT e a empresa Moura, Gomes & Nascimento Sociedade de Advogados.

Os efeitos do reestabelecimento do contrato retroagem ao dia 25 de abril de 2025 conforme Comunicação entre Instância certificada nos autos do processo nº 1000088-76.2025.811.0094 junto ao Id. 191946058.

Publique-se o presente TERMO DE REESTABELECIMENTO para assegurar a publicidade legal e geral prevista no art. 5º da lei 14.133/2021.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

TERMO DE REESTABELECIMENTO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 006/2025

TERMO DE REESTABELECIMENTO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 006/2025

Processo Administrativo nº: 04/2025

Inexigibilidade de Licitação: 04/2025

Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT

Por ordem judicial oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1011968-56.2025.811.0000 proferida pela 3ª Câmara de Direito Público e Coletivo fica REESTABELECIDO a execução do contrato nº 006/2025 celebrado entre o município de Tabaporã/MT e a empresa Moura, Gomes & Nascimento Sociedade de Advogados.

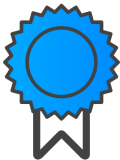
Os efeitos do reestabelecimento do contrato retroagem ao dia 25 de abril de 2025 conforme Comunicação entre Instância certificada nos autos do processo nº 1000088-76.2025.811.0094 junto ao Id. 191946058.

Publique-se o presente TERMO DE REESTABELECIMENTO para assegurar a publicidade legal e geral prevista no art. 5º da lei 14.133/2021.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Apr 29 16:50:04 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)